

Fone (44) 3226-7111

# CLASSIFICADOS

## JORNAL DO POVO

e-mail:comercialjp@wnet.com.br

**Metalúrgica Nogueira Ingá, 25.102.563/0001-11, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal do Município de Maringá, a Licença Ambiental Unificada nº17/2022, com validade até 16/03/2024, para a fabricação de esquadrihas de metal, na Estrada São José, número 128, Jardim São Clemente, Maringá-Paraná.**

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**INÁ EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 15.816.142/0001-07, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para Loteamento Urbano Jardim Pompeia a ser implantado na Av. Kakogawa no Lote nº 148-P/1/148-P Remanescente, da Gleba Ribeirão Maringá, no Município de Maringá - Estado do Paraná.**

**ENSINO ESCOLAR DOM BOSCO LTDA, CNPJ: 05.904.843/0002-17, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal do Município de Maringá a Licença Ambiental Unificada nº 7/2022 com prazo de validade até 31/03/2024 para operar a atividade de escola particular de ensino médio.**

**Comunico através desse que a Empresa DTECA LTDA ME, torna público que requereu ao MUNICÍPIO DE MARINGÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/DLCA a renovação de sua Licença Ambiental nº 51/2020, para o desenvolvimento da atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas no seguinte endereço Avenida Francisco Sebrim Madrid 134 casa A, Lot. Madrid, na cidade de Maringá-PR, Cep: 87053-515.**

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

**GRUPO MASTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.149.110/0001-82 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal do Município de Maringá, a Licença Ambiental Simplificada nº 30/2022, com validade até 29/03/2024, para Atividades de Comércio, Importação e Exportação de material para escritório, suprimentos e insumos para informática, produtos eletrônicos, periféricos, peças de reposição para impressão e nylon, está localizada na Rodovia PR-317, nº 8158 - Parque Industrial 200 em Maringá/PR.**

**Seja um doador de órgãos.**  
Fale sobre isso.

Doação de órgãos. Fale sobre isso.

É A MAIOR PROVA DE AMOR QUE UM SER HUMANO PODE DAR ROSÂNGELA DE SOUZA - DOAOR CORNEAS E VALVULAS CARDIACAS DO FILHO

**Outdoor**  
PREÇOS ESPECIAIS PARA SUA CAMPANHA  
**NACIONAL - 3263-5710**

**ORAÇÃO**

**CONVERSA COM JESUS**  
ORAR:  
Ó meu Jesus em vós deposito toda a a minha confiança.  
Vós sabeis de tudo meu Pai, és o Senhor do Universo sois o Rei dos Reis, Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).  
Vós que viste minhas angústias e lágrimas, bem sabeis de tudo Divino Amigo, como peço alcançar (pedir a graça com fé).  
Converso mestre me da ânimo e alegria para viver.  
Só de Vós espero tudo com fé e confiança (pedir a graça com fé).  
Fazei Divino Jesus que antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante nove dias, possa alcançar esta graça que peço com fé (pedir a graça) como grato mandando publicar esta oração para que outras pessoas que precisam de Vós, aprendam a ter fé e confiança na Vossa Misericórdia. Iluminai os meus passos, assim como o sol ilumina todos os dias o amanhecer. Em testemunho ao nosso diálogo, Jesus tenho a certeza que Vós, cada vez mais aumentai a minha fé. Amém.  
Obrigado por tudo Senhor. Agradeço por uma grande graça alcançada. Rezar 1 Pai Nosso, 1 Ave Maria e 1 Glória ao Pai.

**ORAÇÃO À SANTO EXPEDITO**  
Ó Deus nosso Pai, nós vos agradecemos pelo exemplo de humildade e caridade que destes à Santo Expedito, colocando-o sempre ao lado dos irmãos mais fracos e necessitados. Nós vos pedimos ó Pai, que orienteis, com a vossa graça, todos

os nossos pensamentos, palavras e ações. Que possamos também, com muita coragem, fidelidade e prontidão, ser fiéis aos nossos compromissos com a comunidade e com os irmãos mais carentes. Queremos ainda vos pedir, por intercessão de Santo Expedito, que possamos vos servir com toda a fidelidade, até os últimos dias de nossa vida. (Pode-se também fazer um pedido especial.) Santo Expedito, Rogai por nós!

**PRECE MILAGROSA PARA A PROSPERIDADE**  
Criador do mundo, Tu que disseste, "pede e receberás", inclina os Teus ouvidos a esta humilde criatura. Na Glória do Teu poder Ouça a minha prece, Ó Pai amado. Fazei com que, pela Vossa Vontade, eu obtenha a graça que tanto desejo e de que tanto necessito na minha vida (faça o pedido), e que isto seja feito pelo Poder do Eu Sou. Deus supre agora todas as minhas necessidades. EU SOU a Sua abundância e riqueza presentes na minha vida e em todo o universo. Amém". JCP

**ORAÇÃO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO**  
Divino Espírito Santo. Vós que me esclareceis tudo, que iluminais todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal. Vós que me dais o dom Divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem, e que em todos os instantes de minha vida estais comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de Voz, por maior que seja a ilusão material não será o mínimo da vontade que sinto de estar convosco e todos os meus irmãos na glória perpétua. Obrigado mais uma vez. A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos sem dizer o pedido. Dentro de 3 dias será alcançada a graça por mais difícil que seja. (Publicar assim que seja alcançada a graça). Por graça alcançada.

**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**  
DATA 1º LEILÃO 28/04/22 ÀS 17H - DATA 2º LEILÃO 29/04/22 ÀS 17H

**BANCO PAN**

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela atual Credora Fiduciária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 62.237.367/0001-80, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 15/10/2010, conforme Registro 09 da referida matrícula, firmado entre Credora e Fiduciantes, **SILVANIA CRISTINA OLIVEIRA SENA SABINO**, inscrita no CPF nº 003.807.699-30 e seu cônjuge, **SERGIO SABINO**, com endereço em Ivaiporã-PR, na Rua Ceará, 1101, já qualificados no citado Instrumento Particular, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da lei 9.514/97. 1. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site **www.leilaoivp.com.br**. 2. Descrição do imóvel: Data de terras sob nº 25 (vinte e cinco) da quadra nº 226 (duzentos e vinte e seis) com a área de 420,30m² (quatrocentos e vinte e seis metros quadrados) situado no quadro urbano da cidade de Ivaiporã-PR, com os seguintes limites e confrontações: Na Face Nordeste - Divide com a data nº 26 com 30,00 metros. Na Face Sudeste - Divide com as datas nºs 4 e 5 com 14,91 metros. Na Face Sudoeste - Divide com a data nº 24 com 30,00 metros. Na Face Noroeste - Divide com a Rua Ceará com 13,10 metros. **AV-06** - Para constar a Construção de uma residência de alvenaria, medindo 103,00m² (cento e três metros quadrados), edificada sobre o terreno acima descrito. **AV-07** - Para constar uma Ampliação residencial em alvenaria, medindo 67,21m² (sessenta e sete metros e vinte e um centímetros quadrados), edificada sobre o imóvel acima descrito. Imóvel objeto da matrícula 5.673 do Cartório de Registro de Imóveis de Ivaiporã-PR. Observação: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, para averbação da numeração predial no RI "Rua Ceará nº 1.101", correrão por conta do comprador. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 28/04/2022, às 17:00h. Lance mínimo: R\$ 654.660,34. 2º Leilão: 29/04/2022, às 17:00h. Lance mínimo: R\$ 382.494,56. 4. Condição de pagamento: À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. 5. Condições Gerais e de venda: **5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site **www.leilaoivp.com** e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A(s) venda(s) será(ão) efetuada(s) em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra(m), inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site **www.leilaoivp.com.br** na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.5.** Em caso de inadimplimento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desatar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.6.** Correrão por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à(s) transferência(s) do(s) imóvel(eis) arrematado(s). **5.7.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.8.** O(s) arrematante(s) terá(ão) o prazo de 24 horas, para efetuar o(s) pagamento(s) da totalidade do(s) preço(s) e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o dever fiduciário, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. **5.9.** Caso haja arrematante, que em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.10.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, bem como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. **5.11.** Todos os débitos incidentes sobre o(s) imóvel(eis), que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do(s) arrematante(s). **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira. Para mais informações - Tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**A EM TRE - EMPRESA MARINGAENSE DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA, inscrita sob CNPJ 13.374.868/0001-01 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E DESPEJOS INDUSTRIAIS ETDI instalada na Rua Pion. Miguel Jordao Martines, 859, Pq. Ind. Mario Bulhões da Fonseca, Maringá - PR.**

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**A EM TRE - EMPRESA MARINGAENSE DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA, inscrita sob CNPJ 13.374.868/0001-01 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para ESTACAO DE TRATAMENTO E DESPEJOS INDUSTRIAIS ETDI instalada na Rua Pion. Miguel Jordao Martines, 859, Pq. Ind. Mario Bulhões da Fonseca, Maringá - PR.**

**GRÁFICA Primavera**  
Inovação em cada impressão

35 ANOS

- ✓ Panfletos
- ✓ Cartões
- ✓ Tags
- ✓ Revistas
- ✓ Caixas
- ✓ Folders
- ✓ Calendários
- ✓ Cartazes
- ✓ Livros
- ✓ Rótulos

**Faça já seu orçamento sem compromisso**

(44) 3227-1191 | 3029-1181 | 99143-5735

impresos@graficaprimavera.com.br | www.graficaprimavera.com.br

Av. Arq. Nildo Ribeiro da Rocha, 413 - Parque da Gávea | Maringá - PR

**Estetic Center**  
Clínica de estética Especializada

**Tratamento e Terapia CAPILAR**

Cessa a queda já nas primeiras sessões  
E com a utilização dos produtos e manutenção periódica na clínica permite que o cabelo volte a nascer

- Laser led - Infravermelho
- Cromoterapia - Eletroestimulação
- Técnicas de massagem estimulante
- e produtos de última geração

Agende uma avaliação gratuita  
Fone: 3031.9777  
Rua Corypneu A. Marques, 290 (ao lado da Igreja Santo Antonio)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA MARINGÁ.**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MARINGÁ E REGIÃO - STESSMAR, entidade sindical representativa dos trabalhadores da área da saúde, devidamente reconhecida pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça Ari Barroso, 340, Zona 05, Maringá-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.267.856/0001-08 e CNES nº 46000.00649/97, vem, por intermédio de sua Presidente, Senhora Edina Fernandes Lima Ferreira, no uso de suas atribuições estatutárias, convocar aos trabalhadores vinculados por contrato de trabalho, filiados ou não filiados, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 14/04/2022 às 19h30min, em primeira convocação e 19h30min, em segunda convocação, na forma do estatuto da entidade em consonância com o artigo 859 da CLT, a ser realizada na sede do STESSMAR, localizado à Praça Ari Barroso, 340, zona 05, CEP: 87015-620 em Maringá-PR. A referida assembleia abrangerá a todos os trabalhadores do sindicato, filiados ou não, dos municípios de Astorga, Atalaia, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Doutor Camargo, Floresta, Flórida, Guaporera, Guaraci, Iguaraçu, Indaialópolis, Itambé, Ivaí, Jussara, Lobato, Mandaguáçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paçandu, Presidente Castelo Branco, Rondon, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Manoel do Paraná, São Tomé, Sarandi, Tapejara e Tuneiras do Oeste, todos do Estado do Paraná. A assembleia será regida pelas normas estatutárias e terá como ordem do dia a discussão e deliberação da seguinte pauta: 1) discussão, apreciação e votação sobre aprovação ou rejeição da proposta apresentada pelo Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região - SHESPAP, em mesa de negociação, para firmar Convenção Coletiva de Trabalho com vigência 2022/2023 relativamente à cláusulas econômicas e sociais; 2) Apreciação e estabelecimento de contribuições sindicais para custeio do síndica, inclusive, a relativa ao artigo 578 da CLT, assim como relativamente à contribuição prevista na alínea 'e' do art. 513 da CLT e demais previstas em Lei e no Estatuto Social da Entidade Sindical. Também serão estabelecidas regras para exercício do direito de oposição ao desconto; 3) Outros assuntos pertinentes à categoria. Também vem convocar a todos os trabalhadores do CISAMUSEP, vinculados por contrato de trabalho, filiados ou não ao sindicato, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 13/04/2022 às 15h30, em primeira convocação e 19h30, em segunda convocação, na forma do Estatuto Social, a ser realizada na Sede do CISAMUSEP, situada na Rua Adolpho Contessotto, 620, na cidade de Maringá - PR; A referida assembleia terá abrangerá aos municípios já citados anteriormente, e terá como ordem do dia a discussão e deliberação sobre a seguinte pauta: 1) discussão, apreciação e votação sobre aprovação ou rejeição da proposta apresentada pelo CISAMUSEP em mesa de negociação para firmar Acordo Coletivo de Trabalho para o período da data-base de 01/04/2022 até 31/03/2023 relativamente às cláusulas econômicas e sociais; 2) Apreciação e estabelecimento de contribuições sindicais para custeio do síndica, inclusive, a relativa ao artigo 578 e para fins do artigo 579 da CLT, assim como relativamente à contribuição prevista na alínea 'e' do art. 513 da CLT e demais previstas em Lei e no Estatuto Social da Entidade Sindical. Também serão estabelecidas regras para exercício do direito de oposição ao desconto; 3) Outros assuntos pertinentes à categoria. Sem mais.

Maringá, 14 de abril de 2022. Edina Fernandes Lima Ferreira - Presidente

**2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO**  
MÁRIA REGINA  
Município e Comarca de Maringá - Estado do Paraná  
Mário Rogério Pereira Boeira  
Tribuna

**EDITAL DE PROCLAMAS**

PERÍODO: 13/04/2022 ATÉ 13/04/2022  
PARA O JORNAL DO POVO

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

WILLIAN DOS SANTOS GONÇALVES e LARISSA KELLY OLIVEIRA DA SILVA  
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR e IVANA MARCON DIAS PEREIRA  
SALOMÃO JUNIOR RIOS ROCHA e KAREN KISYARDAI  
GUSTAVO BENDLIN EVARINI e GRASIELI CATORINA SCALISE  
CLAUDIMIR APARECIDO RIBEIRO e LUCIANA APARECIDA ROCHA  
RONALDO GOMES FILHO e ANDREA CAROLINA MARTINS DELAVALENTINA  
MURILO BARCELOS e ISABELLA CAROLINE JANUÁRIO  
ELÇO LOURIVAL DA SILVA e SELMA JANUARIO DA SILVA

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.  
Maringá - PR, 14 de abril de 2022

Mirian Yasrin Rüdiger Hippold de Carvalho  
Escrivente Juramentada

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente do Sindicato SOE Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, hidráulicas, gás e sanitárias de Maringá, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a legislação vigente, em especial os artigos 611 e seguintes e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho, e, em cumprimento a Convenção Coletiva de Trabalho Vigente e Estatuto da entidade, através de seu presidente em exercício o senhor Jorge Pedro da Cruz Santos, brasileiro, maior, portador do CPF sob nº 016.680.519-51, convoca à categoria em geral, associados ou não, bem como, todos os interessados, pertencentes à base territorial deste Sindicato, ligados às empresas do Setor que compreende nossa Categoria com base no Estatuto e Carta Sindical de todas as atividades que envolvam TRABALHADORES OFICIAIS ELETRICISTAS, DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, GÁS E SANITÁRIAS compreendendo toda base territorial das Cidades de Alvorada do Sul, Ângulo, Astorga, Atalaia, Barbosa Ferraz, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, California, Cambira, Campo Mourão, Centenário do Sul, Colorado, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Faxinal, Félix, Floresta, Flórida, Grandes Rios, Guaraci, Iguaraçu, Inajá, Itambé, Ivaiporã, Ivaí, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Kaloré, Lobato, Lupatinsópolis, Mandaguari, Manoel Ribas, Marialva, Marilândia do Sul, Maringá, Mabumbi, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paçandu, Paranacity, Peabiru, Porcatu, Presidente Castelo Branco, Quinta do Sol, Rancho Alegre, Sabudia, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Sertaneja, Uniflor, que tem a data-base no mês de junho, para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, observadas as disposições estatutárias, a serem realizadas dias 26 e 27/04/2022, com abertura dos trabalhos no, sito a Rua Tal, 119 - Centro, Sarandi - PR, CEP 87.111-130, no dia 26 de abril de 2022, às 09h00 em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos representados ou às 09h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes. As demais assembleias, a fim de evitar aglomerações dos trabalhadores, serão realizadas durante os dias 26 e 27/04/2022, de forma itinerante no âmbito da base territorial acima citada, nos locais de trabalho dos empregados ou outros locais designados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Discussão e aprovação da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES P/ CELEBRAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024;
- 2 - Discussão e votação sobre o desconto da Taxa Reversão Salarial, a qual de forma coletiva decidirá pela autorização Expressa e Prévia para tal feito, observando-se o teor da P.N. 119/TST, garantindo-se o direito de oposição;
- 3 - Negociação: poderes para Diretoria da entidade, para estabelecer negociação, firmar convenção ou acordos com o Sindicato Patronal, e no caso de malogro, recorrer aos órgãos competentes, nos termos do artigo 8º, incisos III e IV da carta fundamental em vigor;
- 4 - Dissídio Coletivo: poderes para a diretoria da entidade, para ajuizar dissídio coletivo com base nas mesmas cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho, perante o Egrégio T.R.T. da 9ª Região;
- 5 - Assuntos de ordem geral.

Maringá, 14 de Abril de 2022

Jorge Pedro da Cruz Santos  
Presidente

**Brasteca**  
Assistência Técnica  
Milton Ferigatto

44-3224-6363  
44-99144-6363

Impressoras Laser  
Impressoras Matricial  
Máquinas de Calcular  
Relógio Ponto

\*Orçamento sem Compromisso  
\*Empréstimo de Equipamentos

www.brasteca.com.br  
Av. Paranavai, 804 Zona 06 Maringá Pr

**JORNAL DO POVO**

VENDER - COMPRAR - ALUGAR  
LIGUE (44) 3226-7111

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7A1B-05EF-F84C-C789> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7A1B-05EF-F84C-C789



### Hash do Documento

4B5CF98E944C005CD7F8F7759C2AD16CD93E20FA63ECDB863C9240596F356086

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2022 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 15/04/2022 09:55 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

**Tipo:** Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

